

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Serviço de Processo Legislativo
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
 De/...../.....

JUNTE-SE
 _____/_____/_____

 RODRIGO GARCIA

FL N° _____
 RGL 07449/2006

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Esta proposição contém
 _____ assinaturas
 SSC/...../.....

EMENDA N°

 5674

AO PROJETO DE LEI
N° 0631/2006

TEOR

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social visando incluir no programa o seguinte: "Destinar recursos para apoio financeiro ao Abrigo Bom Jesus, do Município de Guareí".

Q	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00			
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
	Programa/Ação/Produto/Meta											
1	B	35000	35007	8	244	3513	1825	4	1	1.000.000	100.000	+
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IMPLANTAÇÃO E APOIO OPERACIONAL AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS Produto: CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES SOCIAIS (unidade) 33												
2	B	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	302.470.973	100.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO Produto: ()												

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 25509 09/11/2006 17:13:30

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) HAMILTON PEREIRA - PT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

O Abrigo Bom Jesus de Guareí, é a única entidade do município a prestar assistência aos idosos. Todas as entidades assistenciais passam por sérias dificuldades financeiras, e a liberação de tais recursos irá socorrer a referida entidade que presta relevantes serviços sociais aos necessitados.

Assist Social-05